CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Ato da Mesa nº 03/95

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

Considerando que a remuneração dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Bariri, teve sua última atualização, com índice do IPC-Fipe, do mês de maio de 1994;

Considerando a desvalorização da moeda e a necessidade de atualizar a referida remuneração e verba de representação, objetivando a recomposição da defasagem havida no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, pela variação mensal dos índices do IPC-Fipe do período de junho de 1994 até o mês de maio fluente.

Art. 2º - A atualização prevista neste ato, para efeito de percebimento da remuneração e da verba de representação, vigorará a partir de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotações próprias à Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de maio de 1995.

José Claudio dos Santos
Presidente

Lázaro Duarte
1º Secretário

Clóvis Roberto Bueno
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo
Edson Camacho